DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 890** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obra de fornecimento e instalação de sistema de energia solar (fotovoltaica),** para a empresa **GEFAN ENGENHARIA LTDA**.

Lourdes, 2 de agosto de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 49A/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor de Ensino Básico - Temporário.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 56/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **ADRIANA LEMES DO PRADO LEHN**, portadora do RG n° 40.031.607-9 e do CPF n° 315.043.288-09, residente e domiciliada na rua Segisfredo Quirino da Silva, n° 547, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 21 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 56/2023.

Lourdes - SP, 21 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Adriana Lemes do Prado Lehn
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 55/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2023
PROCESSO Nº 67/2023 - DISPENSA Nº 45/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios e monitoramento de convênios e contratos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lourdes.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 63/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, CNPJ. n° 40.138.648/0001-43, com sede na Rua Nove de Julho, n° 1.679, sala 02, Jardim Stábile, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Luiz Antônio Vasques Junior, RG n° 14.837.643-5 SSP/SP e do CPF n° 137.076.418-99, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para prestação de serviços de gestão de convênios e monitoramento de convênios e contratos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lourdes, **pelo período de 10 de agosto de 2024 até 10 de agosto de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	12	meses	contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios e monitoramento de convênios e contratos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lourdes	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Valor total					R$ 26.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 63/2023.

Lourdes - SP, 09 agosto de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Genair Aparecida Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contrato

Conceito Soluções Públicas Ltda
Luis Antônio Vasques Junior
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 49B/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 58/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor de Ensino Básico - Temporário.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 58/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **DAMARA FONSECA DE ARAUJO ARANTES**, portadora do RG n° 47.971.453-8 e do CPF n° 402.493.988-26, residente e domiciliada na rua João Dias de Almeida, n° 92, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 24 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 58/2023.

Lourdes - SP, 24 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Damara Fonseca de Araújo Arantes
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 56/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2023
PROCESSO Nº 70/203 - DISPENSA Nº 46/2023

Termo de prorrogação de prazo a locação de sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais, das empresas com sede no município, bem como as empresas.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 64/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ. n° 21.247.912/0001-32, com sede na Rua Sétimo Crochiquia, n° 720, sala 1, Centro na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Fabiano Pedroso Sanches, RG n° 28.740.433- SSP/SP e do CPF n° 215.618.578-66, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo a locação de sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais, das empresas com sede no município, bem como as empresas, **pelo período de 15 de agosto de 2024 até 15 de agosto de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil reis e seiscentos centavos).

ITEM	QTD	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Meses	Locação de sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais, das empresas com sede no município, bem como as empresas.	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 21.600,00**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 64/2023.

Lourdes - SP, 15 de agosto de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Grazieli da Silva
Lançadora
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contrato

Sanches Serviços e Tecnologia Ltda
Fabiano Pedroso Sanches
Contratada

Testemunhas:

_____ _____